



MERCADINHO DE NATAL 2025

REGULAMENTO

Objetivo

O Mercado de Natal é uma iniciativa da Junta de Freguesia de Minde e tem como objetivo promover os produtos tradicionais artesanais, agro-alimentares, restauração e bebidas e o comércio tradicional bem como estimular a criatividade e originalidade enquanto atividade de valorização profissional e económica. Pretende-se criar um espaço acolhedor e alegre, promover o trabalho das instituições e associações da freguesia e fomentar o convívio entre as pessoas nesta época natalícia.

Organização

A organização é da responsabilidade da Junta de Freguesia de Minde, com sede na Praça 14 de Agosto, nº 10, 2395-132 Minde.

Funcionamento e Local

O Mercadinho decorre nos dias 6 e 7 de Dezembro de 2025 no Salão Paroquial Ana Sonça, com o seguinte horário:

Dia 6 de Dezembro: das 14h00 às 23h00

Dia 7 de Dezembro: das 14h00 às 21h00.

A montagem decorrerá no dia 5 de Dezembro a partir das 17h00.

Destinatários

O mercadinho destina-se a artesãos, produtores locais, associações culturais e desportivas, escolas e instituições da freguesia bem como empresas ou particulares cuja participação seja considerada pertinente.

Inscrição

A inscrição tem um custo de 20,00€. As associações e colectividades da freguesia pagam 50% do valor da inscrição, ou seja 10,00€. A inscrição efetua-se através do preenchimento da Ficha de Inscrição disponível nos serviços administrativos da Junta de Freguesia de Minde ou através do link disponível no Facebook da Junta de Freguesia de Minde. A mesma deverá ser submetida no formulário online ou entregue nos serviços administrativos da Junta de Freguesia até ao dia 20 de Novembro. As inscrições estão limitadas ao espaço existente, sendo aplicados os seguintes critérios de selecção no caso em que as candidaturas excedam o espaço disponível:

- 1ª prioridade: Associações ou instituições da freguesia;
- 2ª prioridade: pessoas singulares naturais ou residentes na freguesia;
- 3ª prioridade: pertinência do produto;

- 4ª prioridade: ordem de inscrição.

A comunicação de aceitação será efetuada por telefone até ao dia 28 de Novembro.

Pagamento

Deverá ser efetuado aquando da inscrição, nos serviços da Junta de Freguesia ou através de transferência para o seguinte IBAN: PT50 0033 0000 5010 6918 1030 5, solicitando o envio do comprovativo para o email jfminde@gmail.com.

Condições de Participação

- Será disponibilizada pela organização um stand por inscrição. Na eventualidade do mesmo expositor pretender mais do que um stand, será atribuída de acordo com o número de inscritos e por ordem de inscrição.
- A decoração dos espaços será inteiramente da responsabilidade de cada expositor devendo, no entanto, respeitar o tema do evento.
- Os interessados colocarão em exposição no espaço físico os objetos que pretendam vender e serão eles os responsáveis pelas vendas.
- A montagem e desmontagem são da responsabilidade dos participantes.

Compete à organização

- Divulgar o evento;
- Proceder à coordenação e apoiar os expositores durante o certame;
- Controlar o funcionamento do mercado e obrigar ao cumprimento do presente regulamento;
- Garantir animação cultural e artística no local do evento;
- Efetuar a limpeza do espaço de funcionamento do certame;

Observações

- A participação no Mercado de Natal implica a aceitação deste regulamento;
- Ao lucro obtido pelo vendedor, não será cobrada qualquer comissão;
- Não é permitida a permanência de viaturas no salão do evento. Apenas poderão entrar veículos para cargas e descargas;
- A organização não se responsabiliza pelo dano ou extravio de qualquer bem ou produto;
- A organização não se responsabiliza por qualquer acidente que possa ocorrer durante o evento;
- Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Junta de Freguesia de Minde.

Minde , 14 de Outubro de 2025

A Presidente da Junta de Freguesia

Joaquina de Fátima Espiguinha Proença Ramalho